Doe



Ala Marione (Prowood)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.245, de 20 de dezembro de 2007.

CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ABRE ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2007 (LEI Nº 5.005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006) E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 277.410,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dez reais) para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1212200102.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO **COMPUTÁVEIS**

1001-1236100282.040 - PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA SMEC 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000248)....

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO **COMPUTÁVEIS**

1001-1239200542.048 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500412.051 - CONTRAPARTIDA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000281)......R\$ 1.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236600452.052 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEMEJA





Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.245, de 20 de dezembro de 2007.

3.1.9.0.11.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
(000286)		.R\$ 6.100,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500512.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 04 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1004-1236100472.144 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000733)......R\$ 1.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 04 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1004-1236100472.161 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEMAIS PROFISSIONAIS COM RECURSOS DO FUNDEB 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0778)......R\$ 80.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS -FMS - UNIÃO

1203-1030201072.093 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FAEC - CAPSIA 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1203-1030201072.093 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FAEC - CAPSIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SOMA.....R\$ 277.410,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1212200102.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF





Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.245, de 20 de dezembro	de	2007.	
-------------------------------------	----	-------	--

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1002-1236100282.050 - TRANSPORTE	ESCOLAR	PARA	0	ENSINO	FUNDAMENTAL	COM
RECURSO PRÓPRIO					Name of the State	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	S DE TERCE	IROS - PI	ES	SOA JURI	DICA	
(000280)					R\$ 161.	100,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500512.056 - CONTRAPARTIDA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000314)

Art. 3° - No anexo de investimentos da LDO, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007), Projeto/Atividade nº 1.171 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ficam:



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.245, de 20 de dezembro de 2007.

I – Incluídos os seguintes equipamentos e materiais permanentes:01 (uma) motoesmeril, 01 (uma) plaina makita, 01 (uma) parafusadeira, 14 (quatorze) conjuntos de mesas 1,20m x 0,70m com 04 cadeiras.

II — Excluídos os seguintes equipamentos e materiais permanentes: 03 (três) mesas de escritório. 03 (três) cadeiras giratórias, 02 (duas) mesas para computador, 01 (um) aparelho de som com CD, 01 (uma) caixa de som amplificada, 01 (uma) televisão 29", 01 (um) aparelho DVD, 01 (uma) mesa redonda de reuniões, 01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) computadores, 02 (dois) estabilizadores, 01 (um) armário com chave, 02 (dois) arquivos de aço, 01(um) retroprojetor datashow, 01 (um) ventilador, 02 (dois) aparelhos telefônicos, 01 (uma) tela branca para projeção.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração

